



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 056/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 056 / 2021
Livre 01 Folhas: 10
Prainha (PA), 01 / 02 / 2021
Rutiane Teles
Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de Prainha e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **EDERSON DOS SANTOS PIRES, Fiscal Ambiental** no valor Total de R\$ 100,00 (cem reais), a qual se deslocará para a comunidade de Vermelhinho na Boa Vista do Cuçari, Município de Prainha-Pá, para resolver problema referente a apreensão de madeira na região.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de fevereiro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP